



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 8, de 31 de Agosto de 2024
01 a 31 de Agosto de 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica

Adevanucia Nere Santos

Diretora Administrativa

Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTRARIA 48/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024 - Constui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, mandato 2024-2026.	6
PORTRARIA 50/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024 - Altera a Portaria 24/2024, de 28 de maio de 2024, que constitui a equipe de planejamento para a aquisição de galpões pré-moldados.	9
PORTRARIA 51/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024 - Prorroga a vigência da Portaria 5/2023, de 25 de janeiro de 2023, que constitui a Comissão Especial de Heteroidenficação para atuação nos processos selevos de ingresso de estudantes no Campus Bom Jesus da Lapa.	11
PORTRARIA 52/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024 - Refica a Portaria 48/2024, de 1 de agosto de 2024, que constitui o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, mandato 2024-2026.	13
PORTRARIA 54/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024 - Altera a composição do Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2023- 2025, constituído pela Portaria 53/2024, de 5 de agosto de 2024.	15
PORTRARIA 55/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2024 - Designa servidor para a fiscalização de contratos de fornecimento de gêneros alimencios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2024.	17
PORTRARIA 58/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2024 - Constui a Comissão Local do Processo Selevo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.	20
PORTRARIA 59/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024 - Homologação do Resultado Final da Seleção de Estudantes ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) do ano levo 2024 - Edital 19/2024.	23
PORTRARIA 60/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024 - Homologa o resultado final da eleição de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2024-2026.	40

POR	TARIA 61/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024 -	
	Constui comissão para a seleção de estudantes para o curso de Operadora de	
	Computador.	42
POR	TARIA 62/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2024 -	
	Constui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Bom Jesus da	
	Lapa, biênio 2024-2026.	44
POR	TARIA 63/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024 -	
	Constui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Bom Jesus da Lapa, para o	
	biênio 2024-2026.	47
POR	TARIA 65/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024 -	
	Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes	
	dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio constuída pela Portaria	
	72/2022, de 8 de julho de 2022.	50
Relatório Mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Agosto		
2024.		53



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 48/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024

Constitui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, mandato 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.250636.2024-99;
- o Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, discentes e membros da comunidade externa, relacionados abaixo, para comporem o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, mandato 2024-2026.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função no Grupo
Eline Almeida Santos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenadora
Raphael Rodrigues	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093040	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenador Suplente
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Maria Luciene Rodrigues Silva	Comunidade Externa	-	-	Membra

Ítalo Paulo Silva Guedes	Comunidade Externa	-	-	Membro
Camila Abdon Fidelis de Souza	Discente	20222BJL05GB0001	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Taise Coutinho Nogueira	Discente	20221BJL04I0014	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Art. 2º São competências do Grupo Gestor:

I. Representar o NEABI local junto às diversas instâncias do IF Baiano, bem como perante as instituições vinculadas às temáticas étnico-raciais públicas, privadas e da sociedade civil do território de identidade onde está situado o campus.

II. Reivindicar junto às instâncias dos campi do IF Baiano, ações que atendam às demandas do NEABI Local.

III. Apoiar as propostas de atividades atinentes aos objetivos do NEABI.

IV. Incentivar, propor e articular o desenvolvimento de ações para a educação para as relações étnico-raciais no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IF Baiano.

V. Promover e incentivar a divulgação de informações concernentes à valorização da diversidade étnico-raciais.

VI. Articular a integração acadêmica com os diferentes cursos do Campus, com os Coordenadores de Cursos, através da publicação de estudos e pesquisas e de outras atividades afins, relacionadas à diversidade étnico-raciais.

VII. Convocar os membros do NEABI para reuniões, presidi-las e informar as pautas com antecedência.

VIII. Elaborar relatório parcial ao final de cada ano de mandato e relatório final da gestão, a serem encaminhados para a Direção Acadêmica e socializados com a Comunidade Acadêmica do Campus.

IX. Realizar o planejamento participativo das atividades do NEABI, gerir de maneira transparente a utilização dos recursos de acordo com o que foi planejado e prestar contas à Comunidade Acadêmica.

X. Oportunizar, em parceria com as demais coordenações e diretorias espaços de conhecimento, reconhecimento, interação e vivência na diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o Campus, valorizando as identidades e modos de produção de conhecimento dos indivíduos que compõem esses espaços.

Art. 3º Os grupos gestores do NEABI ocuparão as funções por um período de 2 (dois) anos, podendo haver recondução direta para a função de Coordenador do NEABI GERAL e para grupo gestor por um novo mandato de igual período, apenas se não houver novas chapas ou candidaturas.

Art. 4º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 8/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2022;

II - a PORTARIA 16/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 01/08/2024 15:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 585297
Verificador: 04dafd5266
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTRARIA 50/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024

Altera a Portaria 24/2024, de 28 de maio de 2024, que constituiu a equipe de planejamento para a aquisição de galpões pré-moldados.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251026.2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 24/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de maio de 2024, que constituiu a equipe de planejamento para a aquisição de galpões pré-moldados no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Incluir, na composição da Equipe mencionada no Art. 1º desta Portaria, o seguinte membro:

I - o servidor Luciano Lemos Carvalho, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE: 2056637;

Art. 3º A equipe de planejamento para a aquisição de galpões pré-moldados no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Equipe
Cristiano Marcos Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Campus Bom Jesus da Lapa	Integrante requisitante
Gislane de Oliveira Costa	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Integrante administrativo
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Integrante requisitante
Edvânia Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Integrante administrativo
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	Campus Santa Inês	apoio técnico da contratação

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 24/2024 - BJL-GAB/BJL-

DG/RET/IFBAIANO, de 28 de maio de 2024.

Art. 5º Fica anulada a PORTARIA 49/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 23 de julho de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 05/08/2024 12:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 586582
Verificador: 9f18a148bf
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 51/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024

Prorroga a vigência da Portaria 5/2023, de 25 de janeiro de 2023, que constituiu a Comissão Especial de Heteroidentificação para atuação nos processos seletivos de ingresso de estudantes no Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250404.2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a vigência da PORTARIA 5/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2023, que constituiu a Comissão Especial de Heteroidentificação para atuação nos processos seletivos de ingresso de estudantes no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros desta Comissão, a partir de 25 de janeiro de 2024, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 05/08/2024 15:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 586677
Verificador: 5a9a38ace1
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTRARIA 52/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024

Retifica a Portaria 48/2024, de 1 de agosto de 2024, que constituiu o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, mandato 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 717505 constante no Processo 23328.250636.2024-99;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 48/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2024, que constituiu o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, mandato 2024-2026, conforme errata a seguir:

No quadro do Art. 1º, ONDE SE LÊ:

"(...)"

Eline Almeida Santos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenadora
-------------------------	--	---------	-----------------------------	--------------

"(...)"

LEIA-SE:

"(...)"

Eline Almeida Santos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162707	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenadora
-------------------------	--	---------	-----------------------------	--------------

"(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 05/08/2024 15:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 586737
Verificador: eda9d06111
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTRARIA 54/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024

Altera a composição do Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2023-2025, constituído pela Portaria 53/2024, de 5 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250824.2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2023-2025, constituído pela PORTARIA 53/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir, a partir de 16/4/2024, o servidor Manoel Xavier de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1967754, da composição do Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2023-2025.

Art. 3º Excluir, a partir de 16/4/2024, a servidora Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3046861, da composição do Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2023-2025.

Art. 4º Incluir, a partir de 16/4/2024, o servidor Ediênio Vieira Farias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2002271, na composição do Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2023-2025.

Art. 5º Incluir, a partir de 16/4/2024, a servidora Patrícia Leite Cruz, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1227713, na composição do Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2023-2025.

Art. 6º O Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, mandato 2023-2025, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Conselho
Thamiles Santos Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Coordenadora do Curso	Presidente
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Equipe Técnico-pedagógica	Membro (a)
Ediênio Vieira Farias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2002271	Docente/ Núcleo Comum	Membro (a)
Daniel Pinto Mororó	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3020813	Docente / Núcleo Comum	Membro (a)
Patrícia Leite Cruz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1227713	Docente / Núcleo Tecnológico	Membro (a)
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Docente / Núcleo Tecnológico	Membro (a)
Caila Caroline Vieira Ferreira Paz	Discente	20231BJL04I0036	Discente	Membro (a)
Wilson Avelino Rogerio Neto	Revisor de Textos Braille	3055872	Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais	Membro (a)

Art. 7º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 53/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 05/08/2024 17:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 586907
Verificador: c8eeb54d07
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 55/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2024

Designa servidor para a fiscalização de contratos de fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250850.2024-45;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos: nº 11/2024 celebrado com ANA CARLA NASCIMENTO RIBEIRO COSTA; nº 09/2024 celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CAMPESINAS DE SERRA DO RAMALHO; nº 10/2024 celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA AGROVILA 20 E REGIÃO; nº 08/2024 celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR. Todos os contratos têm como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Alunos	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Titular
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das notas fiscais.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 63/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2023;

II - a PORTARIA 56/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2022;

III - a PORTARIA 55/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2022;

IV - a PORTARIA 51/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2022;

V - a PORTARIA 50/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2022;

VI - a PORTARIA 103/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2020;

VII - a PORTARIA 102/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2020;

VIII - a PORTARIA 101/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2020;

IX - a PORTARIA 25/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2020;

X - a PORTARIA 76/2019 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 06/08/2024 16:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 587435
Verificador: 24bb9eec3b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 58/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2024

Constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Ofício 20/2024 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2024 e no Despacho 720782 do Processo SUAP 23328.251555.2024-14;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Presidente
Diele dos Santos Cardoso	Assistente em Administração / Secretaria de Registros Acadêmicos	1891304	Membro(a)
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Membro(a)
Bolivar Cotrim Leite Junior	Técnico em Audiovisual	3410257	Membro(a)
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Membro(a)

Márcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório	33055589	Membro(a)
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;

III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;

IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições da região de Bom Jesus da Lapa;

V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;

VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;

VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 73/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 09/08/2024 13:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 588537
Verificador: 97b97485f0
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 59/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de
2024

Homologação do Resultado Final da Seleção de Estudantes ao
Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante
(PAISE) do ano letivo 2024 - Edital 19/2024.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de
18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei
nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa
13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250510.2024-14;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, conforme os Anexos I, II e III, o Resultado Final da seleção de estudantes ao
Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) regida pelo Edital nº 19, de 21 de março de 2024,
e realizada pela Comissão Local de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom
Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO I
RESULTADO FINAL
 Programa de Assistência e Inclusão Social (PAISE)
 Edital 19/2024

AUXÍLIO PERMANÊNCIA		
	Aluno	Curso
1	Ana Vitória da Silva Araújo	Integrado em Informática
2	Antônio Cesar de Oliveira Rocha	Integrado em Informática
3	Argemiro Alexandre Silva da Conceição	Integrado em Informática
4	Bruna Alves Cabral	Gestão em Tecnologia da Informação
5	Camila Rodrigues Laura	Gestão em Tecnologia da Informação
6	Denilson Ferreira da Silva	Engenharia Agronômica
7	Emile da Silva Souza	Integrado em Informática
8	Emili Ribeiro da Silva	Integrado em Agroecologia
9	Eugênia dos Santos Lopes	Engenharia Agronômica
10	Gabriela da Silva Freire	Engenharia Agronômica
11	Gisélia Dourado dos Santos	Engenharia Agronômica
12	Isadora de Oliveira Leal	Integrado em Agroecologia
13	Jamile Ferreira Pereira	Integrado em Agroecologia
14	Jéssica de Souza Silva	Engenharia Agronômica

15	Maria Eduarda da Silva Pereira	Engenharia Agronômica
16	Marianna Prates Ferreira	Integrado em Agroecologia
17	Marlon de Oliveira Santos	Integrado em Agroecologia
18	Pedro Yago Araújo Cardoso	Integrado em Agroecologia
19	Sabrina Dourado da Silva	Integrado em Informática
20	Wesley Celestino dos Santos	Engenharia Agronômica

AUXÍLIO CRECHE

	Aluno	Curso
1	Alana Pereira Cardoso	Engenharia Agronômica
2	Caelaine Souza Silva	Integrado em Agricultura
3	Carla de Sousa Silva	Subsequente em Informática
4	Celiane Dias Sá Teles	Engenharia Agronômica
5	Creuza dos Santos Souza	Gestão em Tecnologia da Informação

AUXÍLIO TRANSPORTE

	Aluno	Curso
1	Adelmo De Assis Oliveira	Engenharia Agronômica
2	Ana Carolina Caraciola Bento	Engenharia Agronômica

3	Ana Carolina Silva De Jesus	Integrado em Informática
4	Ana Clara Ferreira Coutinho	Integrado em Agroecologia
5	Ana Gomes De Souza	Subsequente em Agricultura
6	Anderson Da Silva Bezerra	Subsequente em Agricultura
7	Ândrea Nogueira Ribeiro	Integrado em Informática
8	Anna Laura Costa Silva	Engenharia Agronômica
9	Ariane Sterfany Silva Souza	Integrado em Agroecologia
10	Arnóbio Pereira Dos Santos Junior	Engenharia Agronômica
11	Ayara Santos Bonfim	Engenharia Agronômica
12	Brena De Souza Machado	Engenharia Agronômica
13	Brenilson Pablo Silva De Oliveira	Integrado em Agricultura
14	Breno Hian Santana Barbosa	Integrado em Agricultura
15	Breno Luíz Silva Oliveira	Integrado em Agroecologia
16	Bruno Carvalho Silva	Integrado em Informática
17	Caio Magalhães Alves	Integrado em Agroecologia
18	Caio Vitor Dos Santos Amorim	Integrado em Agricultura
19	Carlos Henrique De Souza Lima	Subsequente em Agricultura
20	Carlos Sérgio Cardoso Neves	Subsequente em Agricultura
21	Charles Santana De Santana	Gestão em Tecnologia da Informação
22	Cassia Diniz De Abreu Meira	Gestão em Tecnologia da Informação

23	Daiane De Almeida Moreira	Engenharia Agronômica
24	Daniel Barbosa Monte Verde	Integrado em Informática
25	Daniela Magalhães Dos Santos	Integrado em Informática
26	Davyd Thallys Moreira Souza	Engenharia Agronômica
27	Eduardo De Oliveira Moreira	Engenharia Agronômica
28	Enzzo Silva Santos	Integrado em Agricultura
29	Flávia Cecília Silva Araújo	Integrado em Agroecologia
30	Flávia Vitória Fernandes Cardoso	Integrado em Informática
31	Geovana Calane Brito Da Conceição	Integrado em Agroecologia
32	Geovanna Cristiana Silva Oliveira	Integrado em Agricultura
33	Glória Kauane Oliveira Cardoso	Integrado em Agroecologia
34	Guilherme Ferreira Silva	Engenharia Agronômica
35	Guilherme Mercês Costa	Integrado em Agricultura
36	Gustavo De Oliveira Silva Rocha	Integrado em Agricultura
37	Isadora Rodrigues Souza	Integrado em Informática
38	Istely Raiane Rodrigues Barbosa	Integrado em Agroecologia
39	Jadson Oliveira Nunes	Engenharia Agronômica
40	Jane Brenna Marques Dourado	Integrado em Agroecologia
41	Joelson Lima Da Silva	Gestão em Tecnologia da Informação
42	Julia Karine Da Silva Lopes	Integrado em Agroecologia

43	Julia Rodrigues De Souza	Subsequente em Informática
44	Kamila Vitória Alves Dourado	Integrado em Agroecologia
45	Karol Da Silva Araújo	Engenharia Agronômica
46	Kayke Da Silva Lopes	Integrado em Informática
47	Larissa Rodrigues Da Silva	Integrado em Informática
48	Leidiane De Souza Moreira	Engenharia Agronômica
49	Livia Maria Lessa Hinze	Engenharia Agronômica
50	Lívia Rayane Neves Araújo	Engenharia Agronômica
51	Luiza Rodrigues Moreira	Engenharia Agronômica
52	Maria Andriele Da Silva Bezerra	Integrado em Agroecologia
53	Maria Clara Cardoso Magalhães	Integrado em Informática
54	Maria Cristina Glória Nogueira	Integrado em Agricultura
55	Maria Rita Xavier Lopes	Integrado em Informática
56	Marilene De Oliveira Silva	Integrado em Agricultura
57	Mateus Cardoso De Souza	Subsequente em Agricultura
58	Matheus Alexander Barbosa Ferreira	Integrado em Agricultura
59	Matheus Da Silva Araújo	Engenharia Agronômica
60	Mayara Silva Xavier	Integrado em Agroecologia
61	Micale Souza Silva	Integrado em Agricultura
62	Micaelle De Jesus Pereira	Integrado em Informática

63	Mirelle Rodrigues De Oliveira	Integrado em Agroecologia
64	Mirna Juliana Neves Magalhães Carneiro	Engenharia Agronômica
65	Monielle Roque Rodrigues	Engenharia Agronômica
66	Murilo Silva Neves	Integrado em Informática
67	Narla Alves Santana	Integrado em Informática
68	Odilon Ferreira Dos Santos Neto	Integrado em Agricultura
69	Pedro Henrique Ferreira Seixas	Engenharia Agronômica
70	Raquel Da Cruz Silva	Engenharia Agronômica
71	Raquel Guedes De Oliveira	Integrado em Agricultura
72	Ravenna Barbosa Rodrigues Pereira	Integrado em Agroecologia
73	Rutiele Souza Favela	Gestão em Tecnologia da Informação
74	Ryan Renald Santos De Oliveira	Engenharia Agronômica
75	Samile Nunes Da Silva	Integrado em Agroecologia
76	Samuel De Farias Cardoso	Integrado em Informática
77	Shaiara Mari Souza Oliveira	Integrado em Informática
78	Soany Roberta De Oliveira Silva	Engenharia Agronômica
79	Suellen Matos Rego	Integrado em Informática
80	Taise Coutinho Nogueira	Integrado em Agroecologia
81	Thiago Souza Carvalho	Engenharia Agronômica

82	Tiago Souza Lopes	Engenharia Agronômica
83	Vanêssa Dos Santos Santiago	Integrado em Agroecologia
84	Vitor Gabriel De Souza Viana	Integrado em Informática
85	Vivian Lorrane Da Silva Santos	Integrado em Informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO II

CADASTRO DE RESERVA

Programa de Assistência e Inclusão Social (PAISE)

Edital 19/2024

AUXÍLIO PERMANÊNCIA		
	Nome	Curso
1	Eduarda Araújo Brito	Integrado em Informática
2	Beatriz Eduarda Matos Gomes	Integrado em Agricultura
3	Alice Isabelli Bispo Costa	Integrado em Agricultura
4	João Marcos da Silva Nobrega	Integrado em Informática
5	Ana Vitoria Farias de Jesus	Integrado em Informática
6	Wendesson dos Santos de Souza	Integrado em Agroecologia
7	Maria Helena do Rosário	Engenharia Agronômica
8	Marlon Santos de Souza	Integrado em Informática
9	Ingrid Silva Lima	Integrado em Agricultura

10	Lorrani Lima dos Santos	Integrado em Agricultura
11	Victor Gabriel dos Santos Ferreira	Integrado em Agroecologia
12	Ana Roberta Souza dos Santos	Integrado em Informática
13	Ana Beatriz Farias de Jesus	Integrado em Informática
14	Ana Luiza Dias Silva	Engenharia Agronômica
15	Lazaro Pereira Castro Junior	Engenharia Agronômica
16	Suellen Mendes Silva	Integrado em Agricultura
17	Sarah Barbosa Almeida	Integrado em Agricultura
18	Carlos Eduardo da Silva Rodrigues	Integrado em Agricultura
19	Aldo dos Santos Dias	Integrado em Agricultura
20	Samara Cristina Silva Santiago	Integrado em Agroecologia
21	Naiane Damasceno Silva	Integrado em Agroecologia
22	Beatriz de Jesus Gomes	Integrado em Informática
23	Miguel Rodrigues dos Santos Junior	Subsequente em Informática
24	Saphyra Barbosa Almeida	Integrado em Agricultura
25	Samile de Jesus Santos	Integrado em Agricultura
26	Andressa da Silva Gomes	Integrado em Agricultura
27	Maria Eduarda Pereira de Souza	Integrado em Informática
28	Emily Heloísa da Silva Miranda	Integrado em Informática

29	Islane da Silva Carlos	Engenharia Agronômica
30	Sinara Borges dos Santos	Integrado em Agricultura
31	Andressa Santos Ferreira	Integrado em Informática
32	Pedro Henrique Pessoa Ferreira	Integrado em Informática
33	Camile de Souza Silva Damacena	Integrado em Informática
34	Ueslei Pereira da Silva	Subsequente em Informática
35	Angelina Jolaine Rezende Guimarães	Integrado em Agricultura
36	Lara Cassia Carvalho de Jesus	Integrado em Agroecologia
37	Isabella Lima Santana	Integrado em Informática
38	Marcus Vinicius Pereira de Souza	Subsequente em Informática
39	Iara Fabia Castro Viana Silva	Gestão em Tecnologia da Informação
40	Talita Vitória dos Santos Leite	Integrado em Agroecologia
41	Aline da Silva Rodrigues	Integrado em Informática
42	Naiany Acetyda Nogueira Rodrigues	Integrado em Informática
43	Valéria Valesca Silva Oliveira	Gestão em Tecnologia da Informação
44	Pedro Wilson Alves Lima	Integrado em Agricultura
45	Izabella Leão Silva	Integrado em Informática
46	Daniela de Castro Santos Baliza	Gestão em Tecnologia da Informação
47	Lucas Freire Meira	Integrado em Agroecologia

48	Maria Gabriela de Abreu Souza	Integrado em Informática
49	Gabriel Baliza Bertunes	Gestão em Tecnologia da Informação
50	Vitória Oliveira dos Santos	Integrado em Agroecologia
51	Camila Pereira dos Santos	Integrado em Informática
52	Leticia Gabriele de Souza Silva	Integrado em Agricultura
53	Angelo Rafael Moreira Silva	Integrado em Informática
54	Matias de Jesus Souza	Gestão em Tecnologia da Informação
55	Robert Leomar Silva de Souza	Subsequente em Informática
56	Michele Melo da Silva	Engenharia Agronômica
57	João Gabriel Del Valle Meyrelles	Integrado em Agroecologia
58	Amanda Luz Fernandes Amorim	Integrado em Agricultura
59	Nathaly Cleia Oliveira Silva	Integrado em Agroecologia
60	Ana Luiza Ferreira Purificação	Integrado em Agroecologia
61	Maria Vitória Sousa Ribeiro	Gestão em Tecnologia da Informação
62	Marcos Vinicius de Souza Leite	Gestão em Tecnologia da Informação
63	Bruna Alves de Barros	Gestão em Tecnologia da Informação
64	Camile Vitória Lima dos Santos	Integrado em Agroecologia
65	Carla Manuela da Pedra Costa	Gestão em Tecnologia da Informação
66	Maicon Santos Oliveira	Engenharia Agronômica
67	Caila Carolaine Vieira Ferreira Paz	Integrado em Agroecologia

AUXÍLIO TRANSPORTE		
	Aluno	Curso
1	Joice de Carvalho Santos	Integrado em Informática
2	Milene Barbosa Cortes	Integrado em Agroecologia
3	Bruna Santos Cardoso	Integrado em Agricultura
4	Milene da Silva Santana	Integrado em Agroecologia
5	Flávia Stefani Fogaça Vidal	Integrado em Agricultura
6	Larissa Evelyn Silva França	Integrado em Agroecologia
7	Henrique Silva Soares	Integrado em Agricultura
8	Gustavo Oliveira Martins	Integrado em Agricultura
9	Julia Ravena de Souza Santos	Integrado em Agricultura
10	Natanael Ferreira Leão	Gestão em Tecnologia da Informação
11	Vitor Arlon Teixeira Lessa	Integrado em Agricultura
12	Bruna de Souza Silva	Integrado em Agroecologia
13	Maria Eugênia Magalhães Marques	Integrado em Informática
14	João Gabriel Garcia de Almeida	Integrado em Agroecologia
15	Nilmar Oliveira Leão	Integrado em Agroecologia
16	Gabriele Lima Lopes	Integrado em Informática

17	Jaqueline Garcia Almeida	Integrado em Informática
18	Maria Gabriela Ribeiro Silva	Integrado em Informática
19	Noemi Jesus Santos	Integrado em Informática
20	Riviere Lopes Souza	Engenharia Agronômica
21	Ronaldy de Oliveira Silva	Engenharia Agronômica
22	Aline Pereira de Souza	Integrado em Agroecologia
23	Ana Livia Silva Garcia	Integrado em Agroecologia
24	Luiza Oliveira Carvalho	Subsequente em Agricultura
25	Paulo Anderson Miranda de Jesus	Engenharia Agronômica
26	Thwaverton Oliveira Martins	Integrado em Informática
27	Marbio Aparecido Oliveira da Silva	Engenharia Agronômica
28	Ianca Bruna de Oliveira	Engenharia Agronômica
29	Larah Luise Barbosa da Silva	Integrado em Agroecologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO III

DESCLASSIFICADOS

Programa de Assistência e Inclusão Social (PAISE)

Edital 19/2024

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
	Nome	Curso	Motivo
1	Tarcisio Vinicius Dos Santos Nascimento	Integrado em Informática	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
2	Rita De Cássia Ferreira De Araújo	Integrado em Agroecologia	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
3	Matheus Gomes Rodrigues	Integrado em Agricultura	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
4	Mariana Pereira Da Silva	Integrado em Informática	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
5	Lorena Nascimento De Araújo	Integrado em Agricultura	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
6	Lara Raíssa Silva Dias	Integrado em Agroecologia	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
7	Iara Alves Dos Reis	Engenharia Agronômica	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital

8	Dhenifer Carolaine Alves Ataíde	Integrado em Agricultura	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
9	Claudiovania Bezerra Dos Santos	Subsequente em Informática	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
10	Ana Clara Souza Silva	Integrado em Informática	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
11	Alan Fernandes Magalhães	Gestão em Tecnologia da Informação	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
12	Giliarde De Souza Costa	Engenharia Agronômica	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
13	Emanuele Alves Abreu	Engenharia Agronômica	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital

AUXÍLIO TRANSPORTE			
	Nome	Curso	Motivo
1	Ana Júlia Lima Fernandes	Integrado em Informática	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
2	Caio Breno De Carvalho Paes	Integrado em Agricultura	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
3	Gustavo Da Silva Santos	Integrado em Informática	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
4	Lariza Neves Porto	Integrado em Informática	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital

5	Lucas Fernandes Dos Santos	Integrado em Agroecologia	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
6	Rebeca Santana Teles	Integrado em Agricultura	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital
7	Riquele Maicana Paes Costa Da Cruz	Integrado em Informática	Não Cumpriu o Item 5.2 do Edital

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 12/08/2024 15:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 589519
Verificador: 007c0b969c
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTRARIA 60/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024

Homologa o resultado final da eleição de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a PORTARIA 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024;
- o teor do Processo 23328.250826.2024-14;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final da eleição de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2024-2026, conforme dados abaixo:

Servidor(a)	SIAPE	Votos	Situação
Paulo dos Santos Correia	1628256	18	Eleito à vaga de titular
Ivna Herbênia da Silva Souza	3040046	7	Eleita à vaga de titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 23/08/2024 10:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 593653
Verificador: 92ee913450
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 61/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024

Constitui comissão para a seleção de estudantes para o curso de Operadora de Computador.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251636.2024-14;
- o Edital nº 179/2024/PROEX/IF Baiano, de 19 agosto de 2024, referente ao processo de inscrição e seleção de bolsa formação para candidatas ao curso de Formação Inicial e Continuada em Operadora de Computador do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo processo de seleção de estudantes para o curso de Formação Inicial e Continuada em Operadora de Computador, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	1047039	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - coordenar, executar e avaliar o processo de seleção de estudantes para o curso de formação

inicial e continuada em Operadora de Computador , em conformidade com os pré-requisitos constantes do Edital nº 179/2024/PROEX/IF Baiano, de 19 agosto de 2024.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica e a Coordenação de Extensão prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 23/08/2024 10:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 591148
Verificador: 04232519b6
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 62/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2024

Constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)
 do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a [Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de fevereiro de 2024;
- o resultado do processo eleitoral conforme [Processo 23328.250826.2024-14](#);

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função no Núcleo
Paulo dos Santos Correia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1628256	Campus Bom Jesus da Lapa	Titular
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Campus Bom Jesus da Lapa	Titular
Ariane Lima Xavier Dantas	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886124	Campus Bom Jesus da Lapa	Titular
Elisa Eni Freitag	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Campus Bom Jesus da Lapa	Suplente

Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Suplente
Ediênio Vieira Farias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2002271	Campus Bom Jesus da Lapa	Suplente

Art. 2º São atribuições do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD):

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, por convocação do(a) Presidente ou da maioria dos(as) integrantes;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores(as) docentes do respectivo campus;

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o campus, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do campus, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), designação de especialistas para assessorar o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) se julgar necessário;

VII - propor ao Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º A composição (presidência, vice-presidência e secretaria) do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) será designada pelos próprios membros do Núcleo e o mandato durará 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo Único. O(A) presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do campus irá compor o colegiado do Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) na reitoria.

Art. 4º A vigência do mandato dos(as) integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) será de 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 27/08/2024 14:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 595207
Verificador: 6295df2623
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 63/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024

Constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Bom Jesus da Lapa, para o biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015, que aprova, *ad referendum*, a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- o Resultado Final da eleição de membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), biênio 2024-2026, no âmbito do IF Baiano, conforme Edital nº 65, de 18 de março de 2024, da Reitoria deste Instituto;
- o teor do Processo 23328.251086.2024-25;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Membro(a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Ariane Lima Xavier Dantas	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886124	Docente	Titular
Isaac Silva de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	2395496	Técnico-administrativo	Titular
Danilo de Sousa Ferreira	Estudante	20212BJL05GB0033	Discente de nível superior	Titular

Rian de Sena Mendes	Estudante	20221BJL01I0010	Discente de nível médio	Titular
Amilton Vitorino Gonzaga	Coordenador do Setor Educação e Projetos Sociais / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico	---	Sociedade civil	Titular
Josimari Regina Paschoaloto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Docente	Suplente
Wilson Avelino Rogério Neto	Revisor de Textos Braille	3055872	Técnico-administrativo	Suplente
César Augusto Silva Nascimento	Estudante	20212BJL05GB0003	Discente de nível superior	Suplente
Paloma Bartira Aparecida Nogueira Oliveira	Estudante	20231BJL01I0002	Discente de nível médio	Suplente
Florisvaldo Rodrigues da Silva	Coordenador Geral / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico	---	Sociedade civil	Suplente

Art. 2º São competências dos membros da CPA:

I - participar das reuniões da comissão;

II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;

III - exercer o direito de voz e voto;

IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;

V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão;

VI - elaborar relatórios parciais (campi) e final (IF Baiano).

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 69/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022;

II - a PORTARIA 32/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2023;

III - PORTARIA 87/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 28/08/2024 13:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 595535
Verificador: e7c8655b9b
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 65/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro
de 2024**

Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio constituída pela Portaria 72/2022, de 8 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251607.2024-44;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio constituída pela Portaria 72/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão citada no Art. 1º desta Portaria:

I - MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1967754;

II - DINAMARTA VIRGINIO FERREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1818588.

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) na comissão citada no Art. 1º desta Portaria:

I - TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1889169;

II - ARIADNY SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1157710;

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

--	--	--

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação	Lotação	Função na Comissão
Wilson Avelino Rogério Neto	Revisor de Texto Braille	3055872	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Secretaria de Registros Acadêmicos	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Núcleo de Gestão Tecnologia da Informação	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Márcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório	3305589	Núcleo de Comunicação e Eventos	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	2327295	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Luciana Silva Amorim	Pedagogo	1435194	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Ariaidny Silva Farias	Técnica de Laboratório	1157710	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 72/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

GEANGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 05/09/2024 15:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 591546
Verificador: 1dbc457291
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000888/24</u>	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/07/2024	01/08/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							01/08/2024	01/08/2024	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.620,70						
<u>000921/24</u>	TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2024	02/08/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00						
							02/08/2024	02/08/2024	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	139,44		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	430,56						
<u>000930/24</u>	HELISELLE CRISTINE RAMIRES DA ROCHA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2024	16/08/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Janaúba (MG)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							16/08/2024	16/08/2024	Janaúba (MG)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	263,56		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	908,94						
<u>000938/24</u>	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2024	13/08/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Janaúba (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							13/08/2024	16/08/2024	Janaúba (MG)	Janaúba (MG)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							16/08/2024	16/08/2024	Janaúba (MG)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	240,26		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	932,24						
<u>000953/24</u>	IUG LOPES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2024	16/08/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Janaúba (MG)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							16/08/2024	16/08/2024	Janaúba (MG)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	260,84		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	911,66						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>001069/24</u>	DIELE DOS SANTOS CARDOSO	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/08/2024	30/08/2024	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00					
							30/08/2024	31/08/2024	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	527,60	Restituição (R\$)	476,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	2.133,40						
<u>001112/24</u>	GENIA DARC DE OLIVEIRA PEREIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/08/2024	20/08/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00					
							20/08/2024	24/08/2024	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00					
							24/08/2024	25/08/2024	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,5	570,00	0,00	570,00					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	645,32	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	2.888,07						
Sub-Total Geral											27,5	10.450,00	0,00	10.450,00						
Total (R\$)													9.825,57							